

Comunicado de imprensa

Promover o Trabalho Digno e a Vida Digna: um desafio, uma exigência!

Faz hoje um ano que decorreu em várias partes do Mundo a Jornada Mundial pelo Trabalho Digno inserida na campanha “Trabalho Digno, Vida Digna”. Também em Portugal, esta Jornada Mundial pelo Trabalho Digno foi assinalada a 7 de Outubro de 2008 mobilizando o movimento sindical, diversas organizações e entidades da sociedade civil, decisores/as públicos/as e políticos/as, cidadãos/ãs de várias partes do país. O sucesso e o envolvimento que esta campanha gerou, quer em Portugal quer em todo o mundo, deveu-se, sem dúvida, à pertinência do tema, à justeza da causa, à urgência da sua aplicação: Um trabalho digno e uma vida digna para todos/as.

O conceito de trabalho decente/digno foi enunciado pela primeira vez em 1999 pela OIT. Este resume as aspirações dos seres humanos ao trabalho. Ele inclui vários elementos: a possibilidade de exercer um trabalho produtivo e de auferir, por ele, um salário justo; segurança no trabalho e protecção social para as famílias; melhores perspectivas de desenvolvimento pessoal e integração social; igualdade de oportunidades e de tratamento entre homens e mulheres; liberdade para emitirem as suas opiniões, se organizarem e participarem nas decisões que afectam as suas vidas.

Assim, num ano em que se comemoram os 80 anos da constituição da OIT, 10 anos volvidos desde o início da afirmação deste compromisso com o trabalho digno e um ano após a Jornada Mundial pelo Trabalho Digno de 2008, julgamos ser fundamental e relativamente consensual afirmar que, no contexto de crise financeira, económica mas também social que continua a afectar países de todo o mundo, o imperativo da defesa de um trabalho decente para todos/as torna-se ainda mais premente e que este desígnio assume toda a centralidade.

A esse respeito, o Conselho Nacional de Juventude (CNJ), quer relembrar que a inserção e o percurso dos/as jovens no(s) mercado(s) de trabalho pauta-se ainda muitas, demasiadas, vezes por longos meses de desemprego, relações contratuais precárias e/ou, ainda, períodos de transição em que a incerteza comanda as suas vidas. Duras e cruas realidades que os números divulgados pelo EUROSTAT em Julho de 2009 realçaram: a taxa de desemprego entre os jovens europeus com idades entre os 15 e os 24 anos aumentou para 18,3 por cento no primeiro trimestre de 2009. Existiam no primeiro trimestre do presente ano cinco milhões de jovens sem trabalho nos 27 da UE. Em Portugal, a taxa de desemprego dos jovens entre os 15 e 24 anos assume valores mais elevados e situa-se hoje em cerca de 20%, 1 em cada 5 jovens portanto. Estes dados assim como os dados relativos à precariedade ou à pobreza mostram que os importante(s) contributo que a juventude poderia dar ao mercado de trabalho e ao crescimento e desenvolvimento do país, através das suas qualificações,

competências, saberes, dinamismo e criatividade, têm sido secundarizados e desperdiçados. Em países com menor, ou mesmo (muito)baixos, índices de desenvolvimento, essas realidades são ainda mais acentuadas, pondo inclusive a segurança humana e a coesão social sob alta tensão. O Mundo, a Europa, Portugal, não podem correr o risco de “perder esta geração” e o seu potencial, pois isso terá, indubitavelmente, efeitos negativos de longo prazo quando um importante e efectivo investimento na juventude é crucial para uma retoma de médio e longo prazo.

Importa contudo, e possivelmente acima de tudo, salientar que este compromisso deve ser global e assente numa estratégia mais ampla: uma estratégia integrada de desenvolvimento económico e social, centrada na pessoa e na dignidade humana e empenhada em tornar a globalização em que vivemos numa globalização mais justa em que a divisão internacional do trabalho actualmente existente, profundamente desigual, seja superada e ultrapassada; em que a cooperação internacional seja efectiva e em que agenda do trabalho digno seja, de facto, uma agenda global, de todos e para todos, rumo a um mundo mais justo e solidário.

Neste dia tão importante, o CNJ não podia deixar de relembrar toda a relevância e centralidade deste compromisso para com a dignidade do e no trabalho em todo o mundo, apelando a que todas as instâncias responsáveis aos mais variados níveis - local, nacional, europeu, internacional, mundial - o respeitem e fomentem, alertando para os caminhos e exigências que o imperativo de promover o Trabalho Digno e a Vida Digna acarretam nas sociedades ocidentais, tais como:

- Cumprir com os compromissos contidos na Declaração do Milénio, adoptada em 2000, e os seus Objectivos de Desenvolvimento do Milénio;
- Um combate sem tréguas ao Tráfico de pessoas, ao trabalho ilegal e/ou ao trabalho forçado;
- Ter sempre presente que as relações de trabalho não são relações entre iguais e que a função do Direito do Trabalho sempre foi e deve continuar a ser a de regular e enquadrar essas relações desiguais servindo ambas as partes mas em busca de um “equilíbrio”;
- O combate ao desemprego, à precariedade, à economia informal e a criação de mais e melhor emprego (ponto central na Estratégia de Lisboa “*more and better jobs*”);
- A promoção de políticas salariais justas que permitam assegurar uma vida digna com qualidade de vida;
- A promoção da segurança do e no trabalho;
- O combate a todas as formas de discriminação existentes no acesso e na frequência do mercado de trabalho, nomeadamente as baseadas no sexo, na orientação sexual, na idade, na etnia, na deficiência, na religião assim como a denuncia de situações, casos, que violam o princípio constitucional da não discriminação e da igualdade e a sua

devida penalização;

- A Valorização da contratação colectiva, dos parceiros sociais, do diálogo social, da concertação social, da participação dos trabalhadores/as;

- Que seja assegurada e aumentada a cobertura e eficácia da protecção social de cariz universal;

- A promoção e o fomento da conciliação entre a vida profissional e familiar;

- Não esquecer que o direito ao lazer, à cultura, à participação cívica são não só direitos inalienáveis de qualquer cidadão/ã como são direitos que uma sociedade desenvolvida deve promover e garantir. Facto a ter em conta aquando a definição da organização do tempo de trabalho, da sua duração e dos seus tempos;

- Considerar o aumento das qualificações da população e dos trabalhadores/as em particular uma mais valia e um inegável factor de competitividade e de crescimento económico e social, pois o aumento das qualificações e competências das populações terá efeitos positivos para o/a trabalhador/a, para a empresa e para a sociedade em geral;

- Ter em atenção que factores como a motivação no trabalho (directamente relacionada com a qualidade do trabalho), o empenho, a aprendizagem, ou ainda, de forma mais geral, o desenvolvimento pessoal no trabalho, potenciador de criatividade, não podem, de todo, ser negligenciados, devendo antes ser estimulados para a obtenção de melhores resultados;

- Ter bem presente que a integração e inclusão dos/as jovens na sociedade e na vida activa, assim como o fomento das suas capacidades e competências, constituem condições *sine qua non* para possibilitar e assegurar um “crescimento sustentado e sustentável” e que delas depende a necessária solidariedade intergeracional e a manutenção dos sistemas de segurança social;

Na Cimeira Mundial de 2005 da Assembleia Geral das Nações Unidas, os chefes de Estado e do Governo declararam “apoiar vigorosamente uma globalização justa e de tornar as metas do emprego pleno e produtivo e do trabalho digno para todos, incluindo as mulheres e os jovens, um objectivo fulcral das nossas politicas nacionais e internacionais pertinentes, bem como das nossas estratégias nacionais de desenvolvimento”. A promoção de um desenvolvimento sustentável nas suas três vertentes: económica, social, ambiental e de uma globalização mais justa requerem que relembremos estes compromissos e que todos, diariamente, e sem tréguas, contribuamos para ele.

P’lo Conselho Nacional de Juventude

Contacto – Tiago Soares: 913448960.

